

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ART. 22, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LEI 11.101/05

PROCESSO Nº 5893036-04.2024.8.09.0036



## GRUPO FONTÃO

16º RELATÓRIO

PROCESSO AUXILIAR DE RMA Nº

6039544-16.2024.8.09.0036

  
VERA  
& SANTOS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



## Sumário

<b>A Administração Judicial .....</b>	<b>3</b>
<b>O Grupo Fontão .....</b>	<b>4</b>
<b>Razões da Crise .....</b>	<b>6</b>
<b>Local das Atividades .....</b>	<b>8</b>
<b>Linha do Tempo do Processo de RJ .....</b>	<b>9</b>
<b>Análise contábil e indicadores da atividade econômica.....</b>	<b>10</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>16</b>

# 01

## A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) é apresentado por Ramon Santos, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 34.008, honrosamente nomeado Administrador Judicial por decisão proferida nos autos da Recuperação Judicial nº **5893036-04.2024.8.09.0036**, em trâmite perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Cristalina/GO**.

A nomeação decorre da função essencial atribuída pela Lei nº 11.101/2005, que confere ao Administrador Judicial a incumbência de fiscalizar as atividades do devedor, apresentar informações periódicas e prestar contas ao juízo e aos credores acerca da evolução do processo e da situação econômico-financeira da recuperanda.

Cumprir destacar que, não obstante a nomenclatura legal, o Administrador Judicial **não exerce a administração dos negócios da empresa em recuperação judicial**. A atividade do AJ é, em essência, a de auxiliar da Justiça, atuando como fiscal e colaborador na organização do processo, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos que permitam ao juízo, aos credores e ao Ministério Público tomar decisões pautadas em informações fidedignas e transparentes.

O Relatório Mensal de Atividades (RMA) encontra fundamento legal no **art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005**, dispositivo que impõe ao Administrador Judicial a obrigação de elaborar relatórios mensais, destinados a assegurar a transparência da condução da recuperação judicial e a garantir o acompanhamento efetivo, tanto pelo juízo competente quanto pelos credores interessados. O propósito central do RMA é fornecer um panorama atualizado da execução do plano de recuperação, das movimentações financeiras e das medidas de gestão adotadas, de modo a permitir a aferição da viabilidade e da regularidade da empresa em crise.

Ressalta-se que o Administrador Judicial permanece à disposição dos credores para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do conteúdo do presente relatório, bem como sobre a tramitação do processo de recuperação judicial, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da boa-fé processual.

**Ramon Santos**

Administrador Judicial

## 02

# O GRUPO FONTÃO

O Grupo Fontão consolidou-se ao longo de décadas como um empreendimento de caráter essencialmente familiar, voltado ao setor agropecuário. Sua origem remonta à dedicação contínua de gerações que, de maneira organizada, estruturaram atividades produtivas no campo, estabelecendo a base econômica do grupo e assegurando sua permanência no mercado rural.

Desde o início, a vocação agrícola representou o núcleo de sua atuação, com ênfase no cultivo de grãos, especialmente soja e milho. Essas culturas, de grande relevância econômica e estratégica para a região em que se inserem, passaram a compor a identidade produtiva do grupo, marcando o ritmo das safras e definindo a dinâmica de suas receitas.



Com o passar do tempo, a atividade foi sendo ampliada e diversificada. Além do cultivo direto das lavouras, o grupo passou a adotar também o arrendamento de imóveis rurais e de maquinários agrícolas como fonte complementar de receita. Essa estratégia garantiu estabilidade e flexibilidade ao empreendimento, possibilitando não apenas a expansão da área explorada, mas também a maximização da utilização de seus ativos.

O Grupo Fontão é um grupo econômico de fato, constituído como um núcleo empresarial e familiar. Não se trata de uma sociedade formal com quotas, mas de um conjunto de produtores rurais que atuam de forma coordenada e integrada.

A estrutura é composta pelos seguintes membros:

1. Plínio Fontão Peres Junior: Patriarca do grupo, produtor rural.
2. Elídia Silvestre Fontão Peres: Matriarca do grupo, produtora rural.
3. Plínio Fontão Peres Neto: Filho do casal, produtor rural.
4. Roberta Silvestre Fontão Peres: Filha do casal, produtora rural.

Cada um dos membros está formalmente inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) como Empresário Produtor Rural, possuindo CNPJ individual.

Os integrantes da família mantiveram-se como protagonistas da condução dos negócios, unindo esforços em torno de uma gestão compartilhada que consolidou o grupo como referência no meio agrícola. Embora cada membro exercesse papel próprio dentro da estrutura, a atuação conjunta reforçou a identidade e a continuidade do empreendimento, sempre pautado pela tradição e pela solidez conquistada no setor.

Assim, a história do Grupo Fontão revela a trajetória de uma organização que, a partir de raízes familiares, construiu um modelo de atuação voltado à agricultura de larga escala, conciliando tradição, produtividade e adaptação às exigências do mercado rural.

# 03

## RAZÕES DA CRISE



Segundo informado nos autos da Recuperação Judicial, a crise enfrentada pelo Grupo Fontão não se instalou de forma repentina, mas foi resultado de um processo cumulativo de fatores adversos que, ao longo do tempo, comprometeram a estabilidade financeira e operacional do empreendimento.

A deterioração econômico-financeira do Grupo Fontão se materializou a partir de um conjunto de vulnerabilidades próprias do agronegócio, destacando-se a dependência de fatores climáticos, episódios

de altas temperaturas na região de Cristalina/GO, escolhas de sementes e plantios que se revelaram inadequados ao microclima local, atrasos na entrega de insumos, forte volatilidade de preços e sensibilidade a interrupções na cadeia de suprimentos. Em conjunto, tais vetores expuseram a operação a choques externos e ampliaram a fragilidade do fluxo de caixa.

O ponto de inflexão ocorreu na safra de soja 2023/2024, quando os insumos prometidos pelos fornecedores até o fim de agosto de 2023 foram entregues apenas entre o fim de setembro e o início de outubro.

A janela de plantio, já condicionada a fatores climáticos, foi comprimida; sobreveio estiagem, com prejuízo à germinação e ao “stand” da lavoura, impondo replantio de 180 hectares entre 25 e 31 de dezembro de 2023. O resultado concreto foi queda de produtividade, com médias entre 20 e 30 sacas de 60 kg por hectare.

O quadro climático adverso não se limitou à propriedade. Houve quebra de produção em diversos municípios goianos e decretação de situação de emergência estadual por meio do Decreto nº 10.407, de 05/02/2024, o que contextualiza a extensão do dano climático suportado pelo setor naquele ciclo.

A moldura macro foi confirmada por dados da CONAB, que apontaram influência negativa do clima sobre as culturas de verão em 2023, com redução de 25,7 milhões de toneladas já a partir do desenvolvimento das lavouras.

No plano de preços, a volatilidade acentuada corroeu margens. Durante o plantio (setembro–dezembro/2023), a saca de soja superava R\$ 125,00; na colheita, além da quebra de safra, a comercialização se deu em torno de R\$ 98,00, agravada por colheita tardia — efeito cascata do atraso dos insumos —, pela falta de chuvas no plantio e pelo excesso de chuvas na colheita.

Paralelamente, os custos de produção subiram de forma relevante. A petição associa esse encarecimento à pandemia de Covid-19 e ao conflito na Ucrânia, que desorganizaram cadeias de suprimento, pressionaram o câmbio e a inflação e elevaram preços de fertilizantes, sementes, defensivos, diesel, energia e transporte; os fertilizantes, em especial, sofreram alta expressiva.

O descompasso entre custos crescentes, produtividade frustrada e preços em queda levou ao uso mais intenso de capital de terceiros.

O endividamento foi majorado em ambiente de SELIC elevada, com aumento do serviço da dívida e compressão da viabilidade operacional. Em 2024, a dívida total do grupo atingiu R\$ 12.866.978,53; simultaneamente, prazos de pagamento junto a fornecedores e bancos encurtaram, estrangulando o fluxo de caixa justamente quando os encargos financeiros mais pesavam.

Em síntese, a crise alegada decorre da convergência de fatores climáticos extraordinários, falhas e atrasos na logística de insumos que comprimiram a janela agrônômica e impuseram replantio, deterioração dos preços na “esteira” da safra, explosão dos custos por choques globais de oferta e, por fim, aprofundamento do endividamento em cenário de juros altos e prazo financeiro reduzido. Trata-se de narrativa causal interna e externa coerente com os documentos e dados trazidos aos autos.

# 04

## LOCAL DAS ATIVIDADES



As atividades do Grupo Fontão são desenvolvidas em propriedades rurais próprias, que atualmente se encontram arrendadas a outros produtores da região.

O Grupo Fontão conta com duas propriedades rurais, denominadas Fazenda Roupas Velhas 02 e 03 e Fazenda Canarinho, além de outras propriedades que são de titularidade de holdings pertencentes aos mesmos empresários. Os imóveis Fazenda Roupas Velhas 02 e 03 possuem matrículas distintas, mas área contígua, já a Fazenda Canarinho está localizada a aproximadamente 5km de distância.



Link para acesso via Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/YsKrh4B4huEVWC6p9>

# 05

## LINHA DO TEMPO DO PROCESSO

Esses são os principais eventos ocorridos no processo de recuperação judicial até este momento. Os documentos correspondentes a cada evento estão disponíveis no site da administração e/ou nos autos do processo, via sistema Projudi.

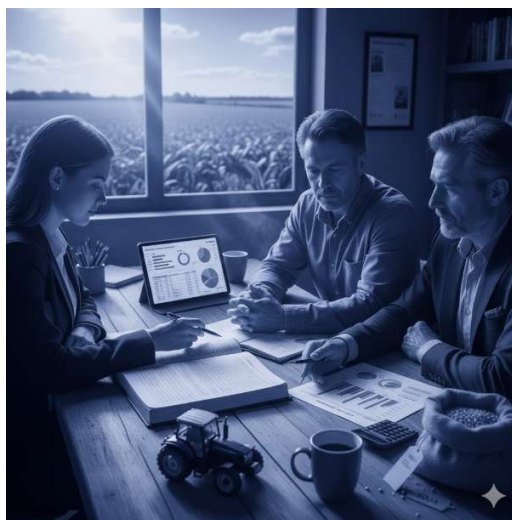
Evento 01	19/09/2024 - Apresentação do pedido de recuperação judicial
Evento 05	04/10/2024 - Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial
Evento 09	11/10/2024 - Termo de nomeação do administrador judicial
Evento 20	15/10/2024 - Edital informando o deferimento do processamento da recuperação judicial
Evento 29	18/10/2024 - Comprovante de publicação do edital
Evento 73	03/12/2024 - Apresentação do plano de recuperação judicial
Evento 85	19/01/2025 - Juntada do edital contendo a segunda relação de credores
Evento 127	28/03/2025 - Pedido de prorrogação do stay period
Evento 130	17/04/2025 - Parecer do administrador judicial sobre o plano de
Evento 132	04/05/2025 - Decisão realizando o controle prévio de legalidade do plano de recuperação judicial e deferindo a prorrogação do stay period
Evento 155	21/05/2025 - Juntada do 1º Aditivo ao plano de recuperação judicial
Evento 161	01/07/2025 - Parecer do administrador judicial sobre o 1º aditivo ao plano de recuperação judicial
Evento 227	03/09/2025 - Parecer do Ministério Público sobre o plano de recuperação judicial
Evento 231	11/09/2025 - Decisão convocando a assembleia geral de credores
Evento 280	22/09/2025 - Embargos de declaração contra a decisão que convocou a assembleia geral de credores
Evento 380	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração
Evento 333	Manifestação da Administração Judicial indicando novas data para AGC.
Evento 335	Decisão redesignando a AGC
Evento 374	Edital da nova AGC
Evento 491	Juntada do 2ª Aditivo ao PRJ

# 06

## ANÁLISE CONTÁBIL E INDICADORES DA ATIVIDADE ECONÔMICA

O presente capítulo do Relatório Mensal de Atividades tem por objetivo primordial apresentar uma análise concisa e objetiva das **informações contábeis e financeiras** do Grupo em Recuperação Judicial, com foco na identificação de seus indicadores de desempenho e na evolução da atividade empresarial.

A análise contábil realizada neste documento é essencial para que este Auxiliar da Justiça, o Juízo e os credores possam monitorar a capacidade operacional e a saúde financeira do Grupo, avaliando o andamento do esforço de soerguimento e a geração de valor. A análise não se destina a substituir ou replicar uma auditoria independente; trata-se de uma sistematização e sintetização dos dados e demonstrações contábeis fornecidos pela própria Recuperanda.



Nesse sentido, a fidedignidade (veracidade) e a materialidade (relevância) das informações contábeis subjacentes – como Balancetes, Demonstrações de Resultados e Fluxos de Caixa – são de responsabilidade exclusiva do contador ou do corpo técnico contábil da Recuperanda que os preparou e emitiu. Este AJ atua com base na presunção de que tais documentos foram elaborados em estrita observância às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e à legislação aplicável.

As seções a seguir detalham os principais indicadores de desempenho extraídos desta análise, oferecendo uma visão clara do cenário econômico-financeiro atual do Grupo em Recuperação Judicial.

A análise dos aspectos contábeis da operação foi realizada pelo profissional Claudio Ferreira da Silva, Contador Perito inscrito no CRC GO sob o nº 012344, integrante da equipe da Administração Judicial para auxiliar no desempenho do múnus legal.

Para a elaboração do presente relatório, foram disponibilizados os seguintes documentos referentes ao mês de análise:

PRODUTOR RURAL/EMPRESA	IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS	PERÍODO
PLINIO FONTÃO PERES JUNIOR e ELIDIA SILVESTRE FONTÃO PERES	CPF: 397.186.469-49 / 487.935.909-20	Balancete de Verificação (Mensal e Acumulado), Balanço Patrimonial, DRE, Livro Diário, Razão Analítico e Notas Técnicas.	Nov/2025 e Acumulado
PLINIO FONTÃO PERES JUNIOR	CPF: 397.186.469-49	Extratos Bancários (Bradesco, BTG Pactual, Nubank), Relatório/Recibo DCTFWeb e Folha de Pagamento/FGTS.	nov./2025
PLINIO FONTÃO PERES JUNIOR PRODUTOR RURAL	CNPJ: 54.836.792/0001-68	Livro Razão e Balancete da Inscrição Estadual/Rural.	nov./2025
ELIDIA SILVESTRE FONTÃO PERES PRODUTORA RURAL	CNPJ: 54.837.029/0001-51	Livro Razão e Balancete da Inscrição Estadual/Rural.	nov./2025
PLINIO FONTÃO PERES NETO	CPF: 022.111.051-81	Balancete de Verificação (Mensal e Acumulado) e Razão Analítico.	Nov/2025 e Acumulado
PLINIO FONTÃO PERES NETO PRODUTOR RURAL	CNPJ: 54.837.160/0001-19	Livro Razão e Balancete da Inscrição Estadual/Rural.	nov./2025
ROBERTA SILVESTRE FONTÃO PERES	CPF: 017.590.121-06	Balancete de Verificação (Mensal e Acumulado), Balanço Patrimonial, Razão Analítico e Extrato Bradesco.	Nov/2025 e Acumulado
ROBERTA SILVESTRE FONTÃO PERES PRODUTORA RURAL	CNPJ: 54.836.932/0001-06	Livro Razão e Balancete da Inscrição Estadual/Rural.	nov./2025

A elaboração e organização da contabilidade e dos relatórios contábeis do Grupo Fontão são de responsabilidade do(a) seguinte profissional:

- **Nome:** VALDECI RODRIGUES
- **Registro:** CRC-GO 010494/0

O quadro a seguir resume as informações mais relevantes observadas nas notas técnicas e demais documentos, que impactam a posição patrimonial, financeira ou operacional do grupo.

CATEGORIA DA OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA ANÁLISE
Posição Patrimonial	Não foram identificadas novas compras de bens para o ativo imobilizado no mês de novembro para os três produtores. Plinio Fontão Peres Neto mantém cotas de consórcio com pagamentos interrompidos e saldo residual a receber, totalizando R\$ 176.971,53 em pagamentos acumulados. Roberta Silvestre Fontão Peres possui estoque de 33.202,23 kg

	de soja em grãos depositados na Cocari, registrados pelo custo histórico de R\$ 64.186,11, acrescido de R\$ 2.619,75 em despesas de armazenagem (total de R\$ 66.805,86).
Posição Financeira	O endividamento permanece relevante em empréstimos e financiamentos. Plínio Junior possui R\$ 368.964,04 no curto prazo e R\$ 251.072,72 no longo prazo. Plínio Neto apresenta R\$ 8.423.260,63 no curto prazo e R\$ 3.047.559,54 no longo prazo. Roberta Peres possui R\$ 210.344,94 no curto prazo e R\$ 648.192,45 no longo prazo. Pagamentos via contas de terceiros continuam sendo transitados pela conta "Numerários em trânsito - Caixa" e destinados ao Patrimônio Líquido.
Operacional e Mercado	Não houve registro de receitas operacionais da atividade rural para Plínio Fontão Peres Junior e Plínio Fontão Peres Neto no mês. Roberta Silvestre Fontão Peres registrou um faturamento de R\$ 218.595,97 em novembro. Foram apuradas receitas não operacionais para Plínio Junior referentes a rendimentos financeiros (R\$ 43,46), descontos obtidos (R\$ 20,00) e aposentadoria (R\$ 4.440,11).
Outras Informações	A contabilidade é estruturada pelo regime de competência e registrada por CPF individual, desconsiderando condomínios ou parcerias familiares. Os saldos de empréstimos e financiamentos refletem a última posição disponível, sem correções no período devido à indisponibilidade de extratos bancários atualizados para conciliação integral.

A seguir, são listadas as contas bancárias apresentadas e a análise de suas movimentações:

TITULAR DA CONTA / MEMBRO DO GRUPO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA / CONTA	ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES ATÍPICAS
Plínio Fontão Peres Junior	Banco do Brasil S.A.	1051-0 / 11494-4	No período de 01 a 30/11/2025, a conta iniciou com saldo de R\$ 916,98. Recebeu benefício do INSS de R\$ 4.440,11 em 07/11. Houve transferência Pix enviada pelo titular de R\$ 4.300,00 e aportes na Brasilprev totalizando R\$ 961,48. O saldo final em 30/11 foi de R\$ 71,71.
Plínio Fontão Peres Junior	Banco BTG Pactual	00871481-9	No período, foram liquidados todos os investimentos: resgate de R\$ 3.075,01 de fundos (Bitcoin 20 FIM) e venda definitiva de CDB no valor líquido de R\$ 4.552,50. Ambos os valores foram transferidos para o próprio titular em 07/11 e 10/11, zerando o saldo total que era de R\$ 7.724,89.
Plínio Fontão Peres Junior e/ou	Banco Bradesco S.A.	2058 / 1125-8	O extrato de 01/11 a 30/11/2025 consta como "Extrato inexistente" para movimentações. Consta apenas débito de R\$ 15,95 referente a pacote de serviços em 05/12. A conta permanece sem atividade financeira relevante.
Plínio Fontão Peres Junior	Nu Pagamentos S.A.	0001 / 276680726-7	Em novembro, a conta deixou de ser apenas reserva. Recebeu um Pix de R\$ 3.000,00 da empresa ZEUS HOLDING PATRIMONIAL LTDA. O recurso foi utilizado quase integralmente para o pagamento de uma fatura de R\$ 3.194,73. O saldo final é de R\$ 56,60.
Plínio Fontão Peres Neto	Banco Bradesco S.A.	2058 / 9158-8	O extrato referente ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025 consta como "Extrato inexistente". Conta permanece inativa.

Plínio Fontão Peres Neto	Itaú Unibanco S.A.	4356 / 34190-1	O extrato de visualização até 11/12/2025 indica saldo zerado (R\$ 0,00). Não houve qualquer lançamento ou movimentação no período de novembro.
Plínio Fontão Peres Neto	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0974 / 3701.000595 630123-2	O extrato de novembro/2025 demonstra ausência de novos lançamentos. O saldo permanece devedor em R\$ 23.730,99 (utilização de limite).
Roberta Silvestre Fontão Peres	Banco Bradesco S.A.	2058 / 17520-0	Extrato de 01/11 a 30/11/2025 sem movimentações ("inexistente"). Contudo, a conta apresenta um saldo devedor acumulado de R\$ 68.328,91 em 18/12/2025, composto majoritariamente por "Operações Vencidas" (R\$ 67.419,91) e tarifas bancárias recorrentes.

### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$) EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025:

O presente relatório apresenta o Balanço Patrimonial Consolidado referente ao período encerrado em 30 de novembro de 2025. Esta demonstração financeira foi elaborada a partir da aglutinação minuciosa dos registros contábeis, balancetes de verificação e livros razão das pessoas físicas e suas respectivas explorações de atividade rural (inscrições de produtor rural), compondo a visão financeira unificada do grupo familiar.

ATIVO	VALOR (R\$)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	5.830.046,39	PASSIVO CIRCULANTE	12.349.507,56
Caixa	40.000,00	Fornecedores	3.245.885,51
Banco Conta Movimento	39.358,56	Empréstimos de Curto Prazo	9.031.204,45
Aplicações Financeiras	569.641,76	Parcelamentos	23.352,07
Títulos a Receber	532.789,34	Adiantamento de Clientes	43.941,60
Empréstimos Concedidos (a Receber)	4.382.653,69	Obrigações Trabalhistas	587,46
Estoques	265.603,04	Provisões Trabalhistas	4.536,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.117.995,57	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.207.543,20
Cotas de Consórcios	221.130,75	Empréstimos de Longo Prazo	3.946.824,71
Fundo de Investimento	16.945,18	Receitas de Exercícios Futuros	260.718,49

Participações em Empresas	5.291.071,79		
Bens Imóveis	3.899.992,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.390.991,20
Veículos	471.920,04	Capital Social	40.000,00
Imobilizados de Produção	3.216.934,94	Participação dos Sócios	-9.088.522,50
		Reserva de Lucros	11.489.510,12
		Prejuízo do Exercício	-49.996,42
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.948.041,96</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>18.948.041,96</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) CONSOLIDADA (EM R\$)

DESCRIÇÃO	Novembro de 2025 - VALOR R\$	Janeiro a novembro de 2025 - VALOR (R\$)
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	218.595,97	624.252,94
(-) Deduções da Receita (Impostos, etc.)	-6.885,74	-14.400,76
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	211.710,23	609.852,18
(-) Custo de Produção / Produtos Vendidos	-3.546,92	-5.355,30
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	208.163,31	604.496,88
(-) Despesas Operacionais (Gerais e Adm.)	-20.044,52	-516.719,49
(+) Outras Receitas/Custos (Não Operacionais)	4.440,11	64.516,85
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FIN.	192.558,90	152.294,24
(+) Receitas Financeiras	63,46	968,96
(-) Despesas Financeiras	0	-28.393,92
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO (LUCRO)</b>	<b>192.622,36</b>	<b>124.869,28</b>

### Notas Explicativas das informações mensais e do ano (janeiro a novembro de 2025):

#### 1. Resultados do Mês (Novembro/2025)

- Lucro Líquido Consolidado: O grupo atingiu um lucro líquido total de R\$ 192.622,36 no mês de novembro.
- Geração de Receita: A Receita Operacional Bruta foi de R\$ 218.595,97, impulsionada majoritariamente pela venda de soja de Roberta Silvestre.

- Impostos e Deduções: Foram retidos R\$ 6.885,74 em impostos sobre a venda (Funrural, Fundeinfra e SENAR).
- Custos Operacionais: As despesas diretas com a produção (armazenagem) totalizaram R\$ 3.546,92.
- Despesas Administrativas: O grupo registrou R\$ 20.044,52 em despesas operacionais, que incluem salários, encargos e prestadores de serviços do grupo Plínio Jr. e Elidia.
- Receitas Não Operacionais: Houve um aporte de R\$ 4.440,11 proveniente de receitas de aposentadoria.

## 2. Análise Acumulada (Janeiro a Novembro/2025)

- Lucro Líquido Acumulado: O resultado consolidado do ano até o momento é de R\$ 124.869,28.
- Faturamento Total: A receita bruta acumulada do grupo atingiu R\$ 624.252,94 no período de 11 meses.
- Gestão de Custos e Despesas: As despesas operacionais e administrativas acumuladas somam R\$ 516.719,49, refletindo a estrutura fixa das unidades produtivas e residenciais.
- Resultado Financeiro: O grupo apresenta um saldo financeiro líquido negativo de R\$ 27.424,96 no acumulado (receitas financeiras menos juros e encargos bancários).

O quadro abaixo apresenta a análise sintética dos principais indicadores consolidados do Grupo Fontão para o mês de referência.

INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADO	ANÁLISE SINTÉTICA
<b>INDICADORES DE LIQUIDEZ</b>			
Liquidez Geral	$(AC + RLP) / (PC + PNC)$	0,37	Atenção à Solvência. Para cada R\$ 1,00 de dívida total, o grupo possui apenas R\$ 0,37 em recursos realizáveis, indicando dependência de geração de caixa futura.
Liquidez Seca	$(AC - Estoques) / PC$	0,45	Pressão no Curto Prazo. Excluindo os estoques, o grupo cobre apenas 45% das obrigações imediatas. O alto volume de Empréstimos de Curto Prazo impacta este índice.

Liquidez Corrente	AC / PC	0,47	Déficit de Capital de Giro. O Ativo Circulante (R\$ 5,83 mi) é insuficiente para cobrir o Passivo Circulante (R\$ 12,34 mi), sinalizando necessidade de renegociação ou aporte.
<b>INDICADORES DE RENTABILIDADE</b>			
EBITDA	Lucro Operacional (EBIT) + Depreciação + Amortização	R\$192.558,90	Geração de Caixa Operacional. O resultado operacional do mês é positivo, demonstrando que a atividade rural em si é rentável antes dos efeitos financeiros.
Margem Líquida	(Lucro Líquido / Receita Líquida) * 100	20,48%	Eficiência do Exercício. No acumulado do ano, a empresa retém R\$ 20,48 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos, um índice saudável para o setor.
Rentabilidade do Ativo (ROA)	(Lucro Líquido / Ativo Total) * 100	0,66%	Baixo Retorno sobre Ativo. O lucro acumulado (R\$ 124 mil) ainda é pequeno em relação ao vultoso investimento em ativos (R\$ 18,9 mi).
<b>INDICADORES DA ESTRUTURA DE CAPITAL</b>			
Participação de Capital de Terceiros	(PC + PNC) / Ativo Total	87,38%	Alavancagem Elevada. 87% dos ativos do grupo são financiados por terceiros (bancos e fornecedores), indicando alto risco financeiro.
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	PL / (PC + PNC)	0,14	Baixa Autonomia. O grupo possui apenas R\$ 0,14 de capital próprio para cada R\$ 1,00 de dívida, evidenciando fragilidade no patrimônio líquido.
Composição do Endividamento	PC / (PC + PNC)	74,59%	Perfil de Dívida Imediato. Grande parte das dívidas (74%) vence no curto prazo, o que exige faturamento rápido ou alongamento de prazos.
<b>INDICADORES DE RENTABILIDADE</b>			
Faturamento Bruto (Mês)	Receita Bruta Mês	R\$218.595,97	Performance Mensal. Faturamento concentrado que permitiu a reversão de resultados negativos no fechamento de novembro.
Faturamento Bruto (Ano)	Soma Janeiro a Novembro de 2025	R\$624.252,94	Consolidação do Ciclo. Reflete a produção acumulada do grupo familiar até o penúltimo mês do exercício de 2025.
Resultado do Mês (Lucro)	Lucro Líquido Mês	R\$192.622,36	Recuperação. O mês de novembro apresentou um excelente desempenho individual, sendo vital para o equilíbrio do ano.
Resultado Acumulado	Soma Jan a Nov	R\$124.869,28	Superávit no Exercício. Apesar do prejuízo registrado em conta específica do PL, o exercício de 2025 (Jan-Nov) consolidou um lucro de R\$ 124 mil.

A documentação contábil e demais relatórios fiscais, previdenciários e gerenciais disponibilizados, incluindo demonstrações individuais, consolidadas e notas técnicas, foram adequadas para a realização da análise consolidada do grupo para o mês de novembro de 2025.

A análise revela um cenário de fortalecimento operacional, embora ainda marcado por desafios estruturais na liquidez. A retomada do faturamento operacional, que atingiu R\$ 218.595,97 no mês, resultou em um lucro líquido mensal expressivo de R\$ 192.622,36.

Este desempenho foi o principal motor para a reversão do déficit acumulado, **permitindo que o grupo encerrasse o período com um lucro líquido acumulado no ano de R\$ 124.869,28. Consequentemente, a Rentabilidade do Ativo (ROA) consolidou-se em 0,66% para o exercício** até o momento.

No que tange à liquidez, apesar da geração de caixa positiva no mês, o índice de Liquidez Corrente situa-se em 0,47, indicando que o grupo ainda possui R\$ 0,47 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Este indicador, aliado à Liquidez Geral de 0,37, reforça a necessidade de manutenção da eficiência operacional e possível renegociação de prazos para equilibrar o capital de giro.

A estrutura de capital apresenta uma elevada dependência de recursos de terceiros, com 87,38% dos ativos financiados por capital externo (Passivo Exigível). O perfil do endividamento mostra-se concentrado no curto prazo, com a parcela circulante representando 74,59% do passivo total.

Entretanto, a robusta margem operacional e o resultado líquido positivo registrados em novembro sugerem o início de um ciclo de recuperação, fundamental para aliviar a pressão financeira e garantir a sustentabilidade das operações rurais para o encerramento do exercício de 2025.

# 07

## CONCLUSÃO

A análise realizada neste Relatório Mensal de Atividades evidencia que o Grupo Fontão enfrenta um cenário de elevada fragilidade econômico-financeira, marcado pela ausência de faturamento operacional significativo no período, pelo prejuízo líquido recorrente e pela expressiva dependência de capital de terceiros, com forte concentração de obrigações no curto prazo.

Os indicadores de liquidez, embora beneficiados pela recente geração de lucro, ainda refletem um cenário de pressão sobre o fluxo de caixa imediato. O índice de liquidez corrente situa-se em 0,47, indicando que o Ativo Circulante (R\$ 5.830.046,39) ainda não é suficiente para cobrir a totalidade do Passivo Circulante (R\$ 12.349.507,56). Esta condição exige uma gestão rigorosa das disponibilidades e a continuidade do desempenho operacional positivo para mitigar os riscos de liquidez identificados no curto prazo.

A estrutura de capital encontra-se em estágio de monitoramento, com o Patrimônio Líquido (R\$ 2.390.991,20) oferecendo uma garantia de R\$ 0,14 para cada real de dívida total (Passivo Exigível de R\$ 16.557.050,76). Este panorama evidencia que o grupo é financiado majoritariamente por capital de terceiros. Todavia, a expressiva reversão para lucro acumulado no exercício de R\$ 124.869,28 sinaliza uma condução operacional eficiente, que serve como base para a estabilização financeira e para o fortalecimento da confiança junto a credores e parceiros no encerramento deste ciclo.

Esse cenário, comum à empresas e produtores rurais que se socorrem à recuperação judicial, valida a tese levantada *initio litis*, no sentido de que sem o favor legal a manutenção da fonte produtora se mostraria impossível.

Não obstante o quadro crítico, observa-se que a manutenção da transparência, por meio da prestação de contas periódica e da disponibilização de informações contábeis detalhadas, possibilita o adequado acompanhamento do juízo e dos credores, cumprindo o objetivo do art. 22, II, "c", da Lei nº 11.101/05.

Ressalta-se que toda a documentação que embasou a elaboração do presente RMA encontra-se à disposição dos credores, podendo ser solicitada à Administração Judicial sempre que necessário, em estrita observância aos princípios da publicidade, da transparência e da boa-fé processual.

Ainda, caso surjam informações relevantes ao longo do período, a Administração Judicial se reserva ao direito de complementar o presente relatório, de modo a assegurar que o juízo e os credores disponham de dados atualizados e fidedignos para a tomada de decisões.

Saliente-se que no período foi expedido um novo Termo de solicitação de documentos, em razão da pendência de envio de extratos bancários, conforme evidenciado acima. Os dados, se relevantes, serão mencionados nos relatórios futuros.

Diante disso, a Administração Judicial entende que o acompanhamento contínuo do fluxo financeiro e da execução das obrigações assumidas no plano, após sua aprovação, é indispensável para que os credores possam aferir a viabilidade da recuperação. A efetiva colaboração dos devedores, aliada à adoção de estratégias de gestão compatíveis com a realidade do setor, constituem fatores determinantes para a superação da crise.

Assim, este relatório cumpre sua finalidade de informar, com clareza e objetividade, o estágio atual da recuperação judicial, reforçando o compromisso da Administração Judicial com a transparência, a boa-fé e a proteção dos interesses do juízo e da coletividade de credores.

**Ramon Carmo dos Santos**  
**Administrador Judicial**

**Claudio Ferreira da Silva**  
**Perito Contador**